



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº 322/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso VIII, do Regimento Interno deste Tribunal, combinado com o artigo 3º da Resolução TRE/CE n.º 488/2012,

CONSIDERANDO a decisão exarada pela Presidência nos autos do SEI nº 2024.0.000003919-9,

RESOLVE designar, *ad referendum* deste Tribunal, a dra. **SAMARA DE ALMEIDA CABRAL PINHEIRO DE SOUSA**, titular do 2º Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Juazeiro do Norte, para exercer a titularidade da 119ª Zona Eleitoral, sediada nesse município, durante o período de dois anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fortaleza, 1º de abril de 2024.

Desembargador RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 01/04/2024, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0557219&crc=5B72C633, informando, caso não preenchido, o código verificador **0557219** e o código CRC **5B72C633**.